OTAVIO FERREIRA GARCIA
PAULO ROBERTO FERREIRA FORTES
PEDRO HENRIQUE PAVANELLI LIMA
ROMEU GALIANO ZANELLI JÚNIOR
SOFIA FADISTA SBRIGHI
WALDIR DOS REIS JUNIOR
DIA 19
ADOLFO SAKAMOTO LOPES
AMANDA DE ARAUJO GUIMARAES
ANA LUISA DE OLIVEIRA NAZAR DE ARRUDA
ELIANA GUILLAUMON LOPES VIEIRA
FABIO VASCONCELLOS FORTES
FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA
LUIZ FERNANDO GAGLIARDI FERREIRA
MARCIO AUGUSTO FRIGGI DE CARVALHO
MARIA FERNANDA DE CASTRO MARQUES
MAURICIO SALVADORI
TATIANA BARRETO SERRA
VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA
DIA 20
ADOLFO SAKAMOTO LOPES
ALINE APARECIDA HOLTZ AMBAR
AMANDA DE ARAUJO GUIMARAES
ANA LUISA DE OLIVEIRA NAZAR DE ARRUDA
ELIANA GUILLAUMON LOPES VIEIRA
FERNANDO CESAR GOMES DE SOUZA
LUIZ FERNANDO GAGLIARDI FERREIRA
MARCIO AUGUSTO FRIGGI DE CARVALHO
MAURICIO SALVADORI
TATIANA BARRETO SERRA
MARIA FERNANDA DE CASTRO MARQUES
VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA
DIA 26
ALEXANDRE ALBERTO DE AZEVEDO MAGALHÃES JUNIOR
CRISTIANA TOBIAS DE AGUIAR MOELLER STEINER
FABIO JOSE BUENO
HELIO JORGE GONÇALVES DE CARVALHO
KARINA BAGNATORI
MARCELLO DE SALLES PENTEADO
MARIA CLAUDIA ANDREATTA HIRT
ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN
PATRICIA PROCOPIO BRAGA YAMAOKA
PEDRO HENRIQUE PAVANELLI LIMA
SIMONE DE DIVITIIS PEREZ
VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA
DIA 27
ALEXANDRE ALBERTO DE AZEVEDO MAGALHÃES JUNIOR
ANA CAROLINA WELLIGTON COSTA GOMES
CRISTIANA TOBIAS DE AGUIAR MOELLER STEINER
FABIO JOSE BUENO
HELIO JORGE GONÇALVES DE CARVALHO
KARINA BAGNATORI
MARCELLO DE SALLES PENTEADO
MARIA CLAUDIA ANDREATTA HIRT
ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN
PATRICIA PROCOPIO BRAGA YAMAOKA
PEDRO HENRIQUE PAVANELLI LIMA
VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA
PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2025

JULHO
DIAS 5 E 6
HELENA KLEINE OLIVEIRA
DIA 9
FERNANDA BEATRIZ GIL DA SILVA LOPES
DIA 12
VERA LORZA DUARTE
DIA 13
BRUNO GRECCO CARDOSO
DIAS 19 E 20
DAVI VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANCA
DIAS 26 E 27
PEDRO HENRIQUE PAVANELLI LIMA
(Republicada por necessidade de retificação - 04/07/2025)

AVISO Nº 510/2025 - PGJ-CAOCV, DE 08/07/2025

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva – Núcleo da Infância e Juventude, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Recomendação nº 119, de 24 de junho de 2025, que recomenda a adoção de providências para fortalecer a cooperação e integração entre o Ministério Público brasileiro e os Conselhos Tutelares., cujo teor pode ser acessado em: https://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/11868/

AVISO Nº 518/2025 - PGJ-CAOCR, DE 11/07/2025

A Procuradoria-Geral de Justiça, a pedido do Centro de Apoio Operacional Criminal (CAOCRIM), comunica que o Conselho Nacional do Ministério Público realizará a 27ª edição do Projeto "Segurança Pública em Foco", que terá como tema "Polícia Científica e investigação pelo Ministério Público". O evento ocorrerá no dia 20 de agosto de 2025, quarta-feira, às 10 horas, no Plenário do CNMP em Brasília/DF, com transmissão ao vivo pelo canal do CNMP no YouTube (https://www.youtube.com/user/conselhodomp). Participarão como expositores a Dra. Andressa Boer Fronza, Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, e o Dr. Antonio Henrique Graciano Suxberger, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Informa-se que haverá emissão de certificado aos participantes inscritos no Sistema de Eventos do CNMP, disponível em https://eventos.cnmp.mp.br.

EMENTAS

EMENTAS COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA, DE 11/07/2025

A - Criminal
Inquérito Policial 0009984-37.2025.8.26.0000
Representado: João Batista de Mello Paula Lima (Juiz de Direito)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento
Notícia de fato SISMP n. 0444.0000739/2025
Representante: Fábio Fernandes Silva
Representado: Artur Martinho de Oliveira Júnior (Juiz de Direito)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento
SISMP Digital n. 1599.0005444/2025
Representante: Samuel Júnior de Souza Otre
Representada: Paula Jacqueline Bredariol de Oliveira (Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Marília)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento
Notícia de fato SISMP n. 2488.0000197/2025
Representante: Jair Ferreira Moura
Representado: Carlos José Gavira (Juiz de Direito)
Decisão: Promovido o arquivamento do procedimento

EMENTAS CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO, DE 11/07/2025

A - Criminal
IP nº 1500092-32.2021.8.26.0077
Promotoria de Justiça de Carapicuíba
Decisão: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADO
IP nº 0009869-31.2022.8.26.0320
Promotoria de Justiça de Limeira
Conflito de atribuições com o Ministério Público Federal. Representação de suscitação de conflito negativo de atribuições conhecida e acolhida com remessa ao Conselho Nacional do Ministério Público.
B - Cível
Procedimento SIS nº 0712.0000309/2025
Conflito de atribuições
Suscitante: 1ª Promotora de Justiça de Sorocaba
Suscitado: 4º Promotor de Justiça de Sorocaba
Conflito negativo de atribuição. Saúde Pública x Habitação e Urbanismo. Notícia de Fato. Investigação sobre infestação de cupins em condomínio residencial, com potencial risco às edificações. Matéria afeta à segurança das edificações. Súmula nº 94 - PGJ. Atribuição do suscitado, com atuação na esfera de Habitação e Urbanismo.
1. Notícia de fato que se refere a risco às edificações e não à saúde pública.
2. Súmula 94 - PGJ que define a atribuição da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo quando se trata de investigar risco à segurança de edificações.
3. Conflito conhecido e dirimido, cabendo ao suscitado, Promotor de Justiça com atuação na área de Habitação e Urbanismo, prosseguir na investigação.
Procedimento SIS nº 0161.0000435/2025
Conflito de Atribuições
Suscitante: 2ª Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital
Suscitado: 6º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital
CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA CAPITAL. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL. TRANSPORTE COLETIVO CLANDESTINO. OFENSA A DIREITOS DOS USUÁRIOS. TUTELA DO CONSUMIDOR. ATRIBUIÇÃO DO SUSCITADO.
1. Notícia de fato em que se requer apurar a prática de transporte coletivo clandestino, a pôr em risco a segurança dos usuários, dada a presença de condutores sob efeito de álcool e outras drogas.
2. O transporte coletivo, ainda que clandestino, submete-se à legislação consumerista, considerando a subjacente relação contratual (art. 3º, § 2º, do Código de Defesa do Consumidor).
3. O usuário desse serviço tem o direito à prestação de serviços adequados e seguros.
4. Conflito conhecido e dirimido, com determinação de prosseguimento ao 6º Promotor de Justiça do Consumidor da Capital (suscitado).

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 11/07/2025

Procuradoria-Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 8-7-2025
Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 11, I, II, III, IV e V da L.C. 1.354/20, c.c. o art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988 e L.C. 269/81, a Decio Jose da Silva, matr. 10618, Oficial de Promotoria I, Carreira II, Padrão A-3, do QPMPESP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos servidores da ativa, nos termos do art. 11, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1 da L.C. 1.354/20, correspondente a: Vencimento básico e Gratificação de Promotoria, prevista na L. 8.799/94, c.c. o art. 22 da L.C. 1.118/10, alterado pelo art. 8º da L.C. 1.302/17, calculada de acordo com o anexo II do Ato PGJ 121/17, revalorizada por despachos do PGJ, publicados nos D.O.s de 27/11/2019, 24/3/2022, 18/4/2023, 25/4/2024 e 13/5/2025; acrescidos de adicionais por tempo de serviço (5), a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10; sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129 da Constituição Estadual de 1989; conforme consta do Processo CRH/MP 778/18.
Diretoria-Geral
Despacho da Diretor-Geral de 3-7-2025
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Decio Jose da Silva, matr. 10618. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 110/2025.
Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 10-7-2025
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 7/7/2025, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP, em virtude de terem sido nomeados para outros cargos públicos:
Filipe César do Prado, matr. 12687; Gustavo Henrique Tahara, matr. 12746.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 11/07/2025

Despacho do Diretor-Geral de 10/7/2025
Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/7 – PGJ, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Ana Carolina Kamada Schwendler, matrícula nº 8500, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/7/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0081036.2025-44, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/7/2025.
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 10/7/2025
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Marcus Gianni, matrícula nº 6966, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/5/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0057584.2025-32, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 20/5/2025. (Retificando D.O. de 11/7/2025);
Otavio Manoel Alves de Oliveira, matrícula nº 927928, 88 (oitenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 4/7/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0079954.2025-61, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/7/2025.
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Letícia de Lima Silva, matrícula nº 13192, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/7/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0081245.2025-27, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/7/2025;
Renata Batista Gomes Amartielo Medola, matrícula nº 12113, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/7/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0080975.2025-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/7/2025;
Stéphanie Molina Diener, matrícula nº 9688, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/7/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0081385.2025-30, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 8/7/2025.
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 11/7/2025
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Marden Akio de Oliveira Miyakoda, matrícula nº 10264, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 16/6/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0073491.2025-59, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 1/7/2025.
Torna sem efeito o despacho do Diretor da Área de Saúde de 11/6/2025, publicado no D.O. de 13/6/2025, que, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), concedeu a Jiani Marques da Silva, matrícula nº 203, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10/6/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0069923.2025-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 11/6/2025, pelo motivo de o período ser abarcado no Processo SEI 29.0001.0067226.2025-46, que concedeu 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/5/2025.
Despacho do Diretor da Área Regional de Ribeirão Preto de 10/7/2025
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:
Bruno Sant Anna Barbosa Ferreira, matrícula n° 8923, a partir de 7/7/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11/07/2025

Abre prazo de inscrições para Defensoras e Defensores Públicos interessados/as em atuar em auxílio à 3ª e à 18ª Defensorias Públicas da Unidade de Ribeirão Preto.

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 6º, VII, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;

Considerando o aumento expressivo e contínuo das demandas relacionadas à área da Infância e Juventude na Comarca de Ribeirão Preto, notadamente o crescimento no número de audiências de atos infracionais e de demais atos processuais correlatos, que têm exigido atenção especializada e sobrecarga das Defensorias com atribuição na matéria;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam abertas 7 (sete) vagas para atuação, mediante escala, por Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as, exclusivamente em dias úteis, no período vespertino, às terças e quintas-feiras, de forma remota, nos processos e demais atividades vinculadas ao Juízo competente da Comarca de Ribeirão Preto.

§1º. A atuação será organizada em **blocos,** cada um composto por **2 (dois) dias de atividade**, conforme disposto no **Anexo I** deste Ato. A inscrição implicará **adesão automática aos blocos selecionados** no momento da manifestação de interesse.

§2º. Será disponibilizada 1 (uma) vaga por bloco de atuação.

§3º. Não será admitida inscrição de pessoas com férias ou outros com período igual ou superior aos dias indicados no anexo único.

§4º. Os afastamentos lançados posteriormente ao pedido de inscrição e após a designação deverão ser informados à Terceira Subdefensoria para cessação da designação.

§5º. Ficará a cargo da Coordenação Auxiliar da Unidade de Ribeirão Preto o envio das pautas e links para a realização das audiências.

Artigo 2º. A atuação do/a Defensor/a Público/a designado/a para o auxílio compreenderá todas as medidas relacionadas ao feito, incluindo: a elaboração de memoriais escritos nos casos em que não houver apresentação de alegações orais, bem como a interposição de recursos e impetração de *habeas corpus* contra decisões proferidas em audiências.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada **até 14/07/2025, às 12horas**, mediante preenchimento de formulário por meio do link: https://forms.office.com/r/eNqXkHXqQ7

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, defensoria em que está classificado/a, atribuição, número do telefone celular, declaração de que não possui férias ou outros afastamentos programados durante o período de designação, indicação do modelo de contraprestação e bloco de preferência.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 4º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do/a membro/a designado/a, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo/a interessado/a e acolhida por decisão da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Artigo 5º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o anexo único do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo.

Artigo 6º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas por bloco, proceder-se-á à escolha daqueles/as que realizará/ão a atividade mediante sorteio, **que será realizado às 15h30 do dia 14/07/2025**.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Será dado preferência a Defensores/as classificados/as na Regional Ribeirão Preto, ante a localidade da atividade, seguido de preferência para Defensores/as classificados/as em cargos com atribuição na área da Infância e Juventude.

§3º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a lista de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data.

§4º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida.

§5º. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, independentemente da abertura de novo ato, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

Artigo 7º. A participação na atividade dará direito, **à escolha da Defensora ou do Defensor Público**, a:

I - Gratificação, nos termos do inciso VII do art. 6º c/c inciso VII do art. 7º ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, **no valor de 5% por bloco de atuação;** ou

II - Compensação, à razão de **2 (dois) dias de atividade** prestada em caráter de auxílio, **por 1 (um) dia de compensação**, conforme § 1º do art. 1º da Deliberação CSDP nº 253/2012.

Parágrafo único. A escolha pela compensação não ensejará, em qualquer hipótese, pagamento de indenização.

Artigo 8º. Para fins de registro e controle, será expedida **certidão de atuação** pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, **após o recebimento do relatório de atividades** elaborado e encaminhado pelo/a Defensor/a designado/a para a presente atividade.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas deverá ser apresentado, por meio do sistema SEI, **no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização do bloco de atuação**.

§2º. O relatório deverá conter, de forma clara e objetiva:

I – a modalidade de contraprestação escolhida (gratificação ou compensação);

II – a identificação do bloco de atuação; e

III – a indicação das atividades realizadas como elaboração de memoriais, interposição de recursos e impetração de *habeas corpus*, nos termos do art. 2º deste Ato.

Artigo 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Bloco	Período
Bloco 1	15/07/2025 e 17/07/2025
Bloco 2	22/07/2025 e 24/07/2025
Bloco 3	29/07/2025 e 31/07/2025
Bloco 4	05/08/2025 e 07/08/2025
Bloco 5	12/08/2025 e14/08/2025
Bloco 6	19/08/2025 e 21/08/2025
Bloco 7	26/08/2025 e 28/08/2025

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA 273ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 273ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 08/07/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0018120

Interessado/a: Vinicius Conceicao Silva Silva

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito - 2025", a ser realizado no período de 11 a 15 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, no período de 11 a 15 de agosto de 2025.

SEI nº 2025/0003174

Interessado/a: Andre Alvino Pereira Santos

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

EXTRATO DA 885ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 885ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 11/07/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Concurso de remoção a pedido
2. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
3. Comunicações da Presidência
4. Comunicações da Secretaria
5. Momento aberto
6. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0019732

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de remoção a pedido

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do certame online, de acordo com a tabela publicada a seguir.

Antiguidade	Defensor/a Removido/a	Órgão de atuação	Contemplação por conjuge	Remoção residual
24	Marlise Costa Girardeli	2ª Defensoria da UNIDADE CAMPINAS	Não	Não
461	Leandro Silvestre Rodrigues E Silva	3ª Defensoria da UNIDADE SUMARÉ	Não	Não
469	Marcelo Dayrell Vivas	4ª Defensoria da UNIDADE CAMPINAS	Não	Não
487	Danilo Tadeu Szigmond Franco	3ª Defensoria da UNIDADE FRANCISCO MORATO	Não	Não
539	Urbano Finger Neto	6ª Defensoria da UNIDADE PIRACICABA	Não	Não
586	Fernanda Dutra Pinchiaro	4ª Defensoria da UNIDADE TABOÃO DA SERRA	Não	Não
652	Erika Doria Romariz	2ª Defensoria da UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	Não	Não
681	Tatiane Bottan	16ª Defensoria da UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	Não	Não
700	Mariana Borgheresi Duarte	4ª Defensoria da UNIDADE SUMARÉ	Não	Não
728	Danilo Vicente De Araujo Silva	4ª Defensoria da UNIDADE RIO CLARO	Não	Não
732	Raquel Peralva Martins De Oliveira	6ª Defensoria da UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	Não	Não
742	Erika Ramos Da Silva Miranda	3ª Defensoria da UNIDADE TABOÃO DA SERRA	Não	Não
775	Jaqueline Marcele Alves Amaral	3ª Defensoria da UNIDADE BARRETOS	Não	Não
781	Fernanda Contreras De Oliveira	1ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 8	Não	Não
789	Natalia Cipresso	26ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
793	Caio Cesar Barbosa Da Silva	2ª Defensoria da UNIDADE TABOÃO DA SERRA	Não	Não
809	David Ramalho Herculano Bandeira	1ª Defensoria da UNIDADE TABOÃO DA SERRA	Não	Não
820	Dillyane De Sousa Ribeiro	39ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 1	Não	Não
823	Massiminiano Fernandes Biliu	56ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
825	Rafael Machado Viviani Nicolau	30ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
826	Luisa Cassula Piasentini	36ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
828	Cristiane Da Cruz Oliveira	1ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 2	Não	Não
830	Juliana Salles Teixeira Ribeiro	37ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 10	Não	Não
831	Alex Goncalves Barreto Baptista	4ª Defensoria da UNIDADE PIRACICABA	Não	Não
832	Lucas Coelho Zanca	2ª Defensoria da UNIDADE SUMARÉ	Não	Não
833	Luama Rodrigues Da Costa Nunes	1ª Defensoria da UNIDADE GUARATINGUETÁ	Não	Não
838	Lucas Takao Kobayashi	2ª Defensoria da UNIDADE MACRORREGIÃO 6	Não	Não

SEI nº 2023/0019675 (excetuado à pauta)

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos (APADEP)

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a licença compensatória por acervo

processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior deliberou, por maioria de votos, nos exatos termos do voto da relatoria, pela **prorrogação, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, dos trabalhos da comissão instituída com o objetivo de aprofundar a análise dos elementos técnicos e normativos envolvidos e apresentar relatório conclusivo que proponha metodologia adequada à fixação da licença compensatória em razão de acúmulo de acervo processual. Restaram vencidos, quanto a este ponto, os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula e Raphael Camarão Trevizan, que se posicionaram contrariamente à prorrogação. Deliberou-se, ainda, por maioria de votos, na forma do voto da relatoria, pela **manutenção do texto da deliberação anterior**, vencidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Roque Jeronimo Andrade, que defendiam a supressão da proibição da retroatividade. Por fim, deliberou-se, também por maioria de votos, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, pela **não divulgação da tabela elaborada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral**, contendo as métricas quantitativas referentes à temática, até a conclusão dos trabalhos da comissão, restando vencidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Surrailly Fernandes Youssef, que se manifestaram favoravelmente à sua publicização por meio de consulta pública.

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.07.14.1.71.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

SEI nº 2025/0002351 (excetuado à pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (para fixar as atribuições do cargo de Analistas de Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2025/0020215

Interessado/a: Lucas Soares e Silva

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 01 de agosto a 14 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado nos dias 01, 08 e 22 de agosto de 2025, 05, 12 e 19 de setembro de 2025, 03, 17 e 31 de outubro de 2025, 07 e 14 de novembro de 2025, nos termos do artigo 9º e 10 da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015.

SEI nº 2025/0002474

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

Revisor/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2025. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 14 da Deliberação CSDP nº 398/22 abrir prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, intimando os/as candidatos/as da lista publicada a seguir.

1. **Lista definitiva de antiguidade**

Antiguidade	Nome
1	Mariana Teixeira Zequini Massari
2	Arianne Kwon Ieiri
3	Marilia Da Silva Macedo
4	Andre Luiz Da Silva Araujo
5	Carlos Roberto Isa
8	Thiago Monteiro Pereira
9	Carla Battistetti Medeiros Basoli
11	Natalia Nissia Nogueira Seco
12	Eduardo Queiroz Carboni Nogueira
14	Vitor Jose Tozzi Cavina
15	Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes
16	Priscila Morgado Cury
17	Liliane Mageste Barbosa
18	Debora Machado Cavalcante
19	Rafael Bresciani Marracini
20	Gustavo Goldzeig
21	Fernanda Maria De Lucena Bussinger
22	Diego Rezende Polachini
23	Wild Afonso Ogawa Filho
24	Camila Galvao Tourinho
25	Priscila Aparecida Lamana Diniz
26	Leonardo Dias Yamaguchi
27	Renata Moura Goncalves
28	Carlos Eduardo Saltini Filho
29	Gustavo Siqueira Marques
30	Ruanie Camile Lopes
31	Victor Luiz Oliveira da Paz
32	Leonardo Bigioni de Lima
33	Adriana Vinha Bueno

1. **Lista definitiva de merecimento**

Nome	Pontos
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana	45,7
Leonardo Biagioni De Lima	29,9
Fernanda Maria De Lucena Bussinger	28,6
Camila Galvao Tourinho	25,6
Diego Rezende Polachini	19,9
Vitor Jose Tozzi Cavina	19,4
Gustavo Goldzveig	18,0
Debora Machado Cavalcante	15,7
Priscila Aparecida Lamana Diniz	14,0
Wild Afonso Ogawa Filho	13,3
Victor Luiz Oliveira Da Paz	12,6
Renata Moura Goncalves	10,9
Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes	10,0
Alberto Zorigian Goncalves De Souza	9,5
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira	7,8
Leonardo Dias Yamaguchi	7,7
Carlos Eduardo Saltini Filho	7,0
Andre Luiz Da Silva Araujo	7,0
Ricardo De Sant Anna Valenti	7,0
Paula Manzella Romano Valenti	6,8
Joao Finkler Filho	5,5
Ruanie Camile Lopes	5,4
Adriana Vinhas Bueno	1,6
Liliane Mageste Barbosa	0,0

1. **Lista definitiva de promovidos/as**

Nome	Critério
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana	Merecimento
Mariana Teixeira Zequini Massari	Antiguidade
Leonardo Biagioni De Lima	Merecimento
Arianne Kwon Ieiri	Antiguidade
Fernanda Maria De Lucena Bussinger	Merecimento
Marilia Da Silva Macedo	Antiguidade
Camila Galvao Tourinho	Merecimento
Andre Luiz Da Silva Araujo	Antiguidade
Diego Rezende Polachini	Merecimento
Carlos Roberto Isa	Antiguidade
Vitor Jose Tozzi Cavina	Merecimento
Thiago Monteiro Pereira	Antiguidade
Gustavo Goldzveig	Merecimento
Carla Battistetti Medeiros Basoli	Antiguidade
Debora Machado Cavalcante	Merecimento
Natalia Nissia Nogueira Seco	Antiguidade
Priscila Aparecida Lamana Diniz	Merecimento
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira	Antiguidade
Wild Afonso Ogawa Filho	Merecimento
Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes	Antiguidade
Victor Luiz Oliveira Da Paz	Merecimento
Priscila Morgado Cury	Antiguidade
Renata Moura Goncalves	Merecimento
Liliane Mageste Barbosa	Antiguidade
Alberto Zorigian Goncalves De Souza	Merecimento
Rafael Bresciani Marracini	Antiguidade
Leonardo Dias Yamaguchi	Merecimento
Carlos Eduardo Saltini Filho	Antiguidade
Ricardo De Sant Anna Valenti	Merecimento
Gustavo Siqueira Marques	Antiguidade
Paula Manzella Romano Valenti	Merecimento

SEI nº 2025/0005395

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório apresentado, relativo ao período de março a maio de 2025, ratificando-se a continuidade do afastamento da interessada. Impedido o Conselheiro Raphael Camarão Trevizan.

SEI nº 2025/0006927

Interessado/a: Anderson Almeida da Silva

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Doutorado, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 18 de agosto de 2025, de acordo com a Deliberação CSDP nº 425/24.

SEI nº 2025/0017663

Interessado/a: Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de expedir ofício à Terceira Defensoria Pública-Geral para que se manifeste quanto ao impacto institucional da ausência da requerente no período pretendido e eventual necessidade de substituição.

SEI nº 2025/0012404

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, relativo ao período de agosto de 2024 a janeiro de 2025.

SEI nº 2025/0012526

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 027/07 (que dispõe sobre o afastamento de Defensores Públicos para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da instituição), relativo a revogação do § 6º do art. 2º da normativa

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0008877

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (agosto de 2024 a fevereiro de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0009990

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Eventos paralelos ao IX Fórum de Direitos Humanos e Empresas", a ser realizado no dia 09 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013469

Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0014047

Interessado/a: Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015355

Interessado/a: Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 12 de março a 24 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015720

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva

Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0019620

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua", a ser realizado no período de 23 a 25 de julho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0019636

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação (Conbrascom)", a ser realizado no período de 06 a 08 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003165

Interessado/a: Gilmar Loretto Marino Junior

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003176

Interessado/a: Barbara Piffer Grande

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003177

Interessado/a: Caio Cesar Barbosa da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003186

Interessado/a: Fernanda Contreras de Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004282

Interessado/a: Jeanderson da Silva Bispo

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

PAUTA DA 274ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 274ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 08/07/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0003167

Interessado/a: Joao Gabriel Monteiro e Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0003171

Interessado/a: Aline Angela Bruschi

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0003194

Interessado/a: Julio Cesar Marques da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0003196

Interessado/a: Lauriane Matos da Rocha Barros

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0003200

Interessado/a: Maria Fernanda Alves Borio
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2025/0004306
Interessado/a: Fatima Taynara Dias Borges
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

A Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "18.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, publicado na Imprensa Oficial em dezembro de 2024, faz saber que a lista dos/as advogados/as homologados/as, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico:

https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/4554515/Advogados_homologados_20250710.xlsx/908077ab-1663-31e7-6f52-88b4218911c2?t=1752242424070&download=true

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI Nº 1061, DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera a docente responsável pela Central Multiusuário no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica alterada para Sabrina Epiphanio docente responsável pelo servidor PROCONTES Walter Miguel Turato, modificando a Portaria PRPI 892, de 25/05/2023, devido à troca na presidência da Central Multiusuários no qual o servidor atua.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/08/2024 (Proc. USP 23.1.9813.1.7).

PORTARIA PRPI Nº 1062, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Considerando a manutenção das características da(o) Central/Laboratório sob sua responsabilidade como multiusuário, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1131435, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Walter Miguel Turato, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) pela Portaria PRP 265, de 27/07/2012 e alterada pela Portaria PRPI 1061, de 10/07/2025, conforme segue:

Presidente da Central Multiusuário
SABRINA EPIPHANIO
Prazo final de destinação
31/12/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º/01/2025 (Proc. USP 23.1.9813.1.7).

EDITORA DA USP

HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 154.00006461/2025-17
Interessado: Divisão Técnica Administrativa da Edusp
Assunto: SSD para equipamentos que não possuem esse recurso.

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 70423/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Assinado digitalmente em, 11/07/2025.
Diretor Presidente da Edusp
Sergio Miceli Pessoa de Barros

HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 154.00006451/2025-81
Interessado: Divisão Técnica Administrativa da EDUSP.
Assunto: Tradução juramentada de dois contratos de aquisição de direitos de edição

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 70377/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Assinado digitalmente em, 11/07/2025
Diretor Presidente da Edusp
Sergio Miceli Pessoa de Barros

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

COMUNICADO

Justificativa de atraso de pagamento
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente serviço de gerenciamento e assistência de enfermagem, período de 10/05/2025 a 09/06/2025, nota fiscal 284-E no valor de R$ 3.669,89, vencimento 10/07/2025, não foi efetuado na data devida por problemas com inscrição no CADIN Estadual:

EMPRESA: I.A. DA SILVEIRA LTDA.
PROCESSO Nº: 22.1.01052.12.1
Nota Fiscal: 284/E
VALOR: R$ 3.669,89

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JULHO DE 2025

Portaria D - Nº 39/2025, de 10/07/2025

Dispõe sobre a designação dos "Gestores e Fiscais do Contrato" tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O **Vice-Diretor** da **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto** da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do **Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024**, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como**Gestores e Fiscais do Contrato 13/2025** firmado com a empresa **Messer Gases Ltda,** nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024:**

Gestores do Contrato
Eduardo Castaldelli Júnior – 228498
Kleber Luiz Alves Nomura – 7473881- Substituto
Fiscais do Contrato
Vinicius Palaretti – 5116248
Rodrigo Ferreira Silva – 1855402 – Substituto
Artigo2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Prof. Dr. Paulo Olivi
Vice-Diretor

Anexo(s):
Portaria 039 2025 Gestores e Fiscais de Contrato (1).pdf

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

COMUNICADO FMVZ Nº 66, DE 11 DE JULHO DE 2025

O diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Antonio Visintin, divulga o resultado final da eleição de representação discente junto aos órgãos colegiados da Unidade, realizada no dia 26 de junho de 2025, objeto das Portarias FMVZ nºs 34/2025 (Graduação), 35/2025 (Pós-Graduação) e 36/2025 (Graduação e Pós-Graduação conjunta), publicadas no Diário Oficial - Caderno Executivo III - Seção Atos Normativos, em 26/5/2025. Os mandatos dos eleitos serão de 1º agosto de 2025 a 31 julho de 2026:

CONGREGAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Aline Santos Barbosa Climachauska	Giulia Isis Buoro
Ana Carolyne Alves Miguel	Ellen Lara Miguel
Ken Kawaoka Nagai	Fabio Amoroso Gomes Sanches
Raphael Emanuel Araujo Bruno	Raiane Emy Aikawa
Rodrigo Yukiti Oliveira Kaminisi	João Henrique Gindro de Moraes

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TITULAR	SUPLENTE
Giovanna Marracho Pagani	Julia Gil Velho Rocha

CONSELHOS DEPARTAMENTAIS

	TITULAR	SUPLENTE
VCI	Geovanna Alexia dos Santos	Kennedy da Silva Alves
VCM	Gabriella de Macedo Januário	Rafael Zillete Pinto
VNP	Felipe Cardozo de Oliveira	Vinícius Forcioni Vieira
VPS	Camila Bortolatto Carvalho	Tatiana Mitie Miura
VPT	Bianca Soares Alves	Gisele dos Santos Ceretta
VRA	Jullyane Torres dos Reis Oliveira	Maria Eduarda Carvalho Mendes

CONSELHOS DE PROGRAMAS

	TITULAR	SUPLENTE
10137	Yuri Ferreira Vicentini	Naftali Silva Fernandes
10132	Mayla M. de Oliveira Alcabaça	Matheus da Costa M. Martins
10136	Larissa Miranda Padilha	Jobson Filipe de Paula Cajueiro
10135	Kristian da Silva Barbosa	Carlos Eduardo Fidelis
10134	Gabriel Siqueira dos Santos	Kawany Miyazaki Araujo
10133	Philipe Paschoal Luz Pereira	Fernanda de Brito Utuari
10131	Carlos Alonso Paco Nagaki	Luis Varela B. de Alcantara

COMISSÕES ESTATUTÁRIAS

	TITULAR	SUPLENTE
CG	Rebeca Ji Eh Hong	Geovanna Alexia dos Santos
	Luana Tenorio Magalhães	Ilana Federzoni Melo
CPG	Thawan Santana Piemonte	Álvaro de Miranda Alves
	Guilherme Santos Souza	Diego Ferreira Alves Modena
CCEX	Cármen Laura Q. C. Rodrigues	Gabrielli Santana Abreu
CIP	Maria Eduarda Camargo Paes	Marianna Borges Varela
CPQI	Ana Vitoria H. S. M. Escaler	Beatriz Cartaxo Ragnelli

BIBLIOTECA

TITULAR	SUPLENTE
Beatriz Rodrigues Takeda	-

-

CONSELHO CONSULTIVO - HOVET

TITULAR	SUPLENTE
Isabele da Costa Silva	Dirceu Matheus Freitas Virtuoso

CONSLEHO HOSPITALAR - HOVET

TITULAR	SUPLENTE
Letícia Azeneth Queiroz	Nicole Arissa Suzuki

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

TITULAR	SUPLENTE
Giulia Haibara de Natal	Gabriella de Macedo Januário
Elis Helena Corrêa dos Santos	-

-

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 31 GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação dos "Gestores e Fiscais do Contrato" tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368 de 24.04.2024, no âmbito do Processo SEI nº Processo 154.00003468/2025-87

A Vice-Diretora, Profa. Dra. Debora Rejane Fior, do Instituto de Biociências da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º da Portaria GR Portaria nº 8368 de 25.04.2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato, na contratação do Processo SEI nº 154.00003468/2025-87 (Contrato nº 08/2025-IB CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS E A EMPRESA ITOPRO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA OS ESPAÇOS DIDÁTICOS

1. Gestor do contrato - Allan Rodrigo de Lima da Silva - nº USP 618920
2. Substituto do gestor - Jose Goncalves de Araujo - nº USP 3379530
3. Fiscal (técnico/administrativo) - Emerson Paiva da Costa - nº USP 7097662
4. Substituto da fiscal (técnico/administrativo) - Jose Maria da Silva - nº USP 2443342

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 10 de julho de 2025.
Profa. Dra. Debora Rejane Fior
Vice-Diretora

menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-570/312/25

Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou parcialmente procedente o pedido, nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1040469-09.2023.8.26.0053, torna público que o candidato **WILLIAN DA ROCHA DE OLIVEIRA**, **CPF 151.176.867-30**, **INSCRIÇÃO 29116805**, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22**, conforme publicação inserta no DOESP nº 184, de 24-9-24, foi considerado APTO nas etapas subsequentes e, deverá acompanhar as demais publicações no DOESP.

COMUNICADO Nº DP-571/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento parcial ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1078315-60.2023.8.26.0053, reinclui o candidato **HEBERT MAGALHAES DOS SANTOS, CPF 409.899.978-12, INSCRIÇÃO 30985048,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22,** que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

COMUNICADO Nº DP-573/312/25

Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou parcialmente procedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1066314-43.2023.8.26.0053, torna público que o candidato **DENIS CAMPOS HONORIO**, **CPF 480.331.428-47**, **INSCRIÇÃO 30702682**, foi reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22**, conforme publicação inserta no DOE nº 125, de 1-12-23, foi considerado APTO nas etapas subsequentes e deverá acompanhar as demais publicações no DOESP.

COMUNICADO Nº DP-574/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu parcial provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1081516-60.2023.8.26.0053, reinclui o candidato **KAIQUE BRENO MONTEIRO DE ANDRADE, CPF 044.171.951-10, INSCRIÇÃO 29470404,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22,** que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

COMUNICADO Nº DP-575/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1054851-07.2023.8.26.0053, reinclui o candidato **LUCAS DE SOUZA SILVA, CPF 512.608.948-00, INSCRIÇÃO 28460715,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22,** e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **21-10-25, às 8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS,** com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-576/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1051495-04.2023.8.26.0053, reinclui a candidata **LUCIA VIEIRA ALVES COSTA, CPF 411.705.228-40, INSCRIÇÃO 30813050,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22,** e a convoca à comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **21-10-25, às 8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-577/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acordão proferido pela 6ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2032530-52.2025.8.26.0000, reinclui o candidato **JOAO PEDRO AMARAL DOS SANTOS, CPF 424.318.118-75, INSCRIÇÃO 833042608,** no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/24,** e o convoca a comparecer:

- na **Escola de Educação Física**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **7-8-25, às 7h00,** para a realização da etapa dos **EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA;**

- no **Centro Médico da Polícia Militar**, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, em **21-8-25, às 7h00,** para a realização da etapa dos **EXAMES DE SAÚDE;**

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **9-9-25 e 17-9-25, às 7h00,** para a realização da etapa dos **EXAMES PSICOLÓGICOS;**

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em **21-10-25, às 8h00,** para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS.**

COMUNICADO Nº DP-579/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedentes os pedidos e revogou a tutela concedida nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1019409-19.2019.8.26.0053, exclui a candidata **ANA LUDMILA DA COSTA, CPF 229.415.088-05, INSCRIÇÃO 37522833,** do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/18**, e torna sem efeito a reserva de vaga constante do DOE n° 60, de 26-3-20.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 5 - CAPITAL

COMUNICADO Nº 004, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco (CPA/M-5) comunica que pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 14-07-2025, decorrente do afastamento regular (fruição de férias) do Cel PM Allan Marques Bueno, assumirá a função de Dirigente da UGE 180189 o Ten Cel PM Marcelo Vinicius Costa Rezende, inscrito no CPF nº 013.985.867-90, que responderá pelo Controle Interno desta Unidade Gestora Executora no período em questão.

Desde que não haja outra necessidade no que tange à continuidade da substituição, tão logo o Cel PM Allan Marques Bueno volte do seu afastamento regulamentar, este retornará imediatamente à sua atribuição como Dirigente desta UGE, sendo o último dia de seu afastamento previsto para 28-07-2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA- GERAL, DE 11/7/2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

13/6/2025 - Michel Mendes
16/7/2025 - Andre Dos Santos
16/7/2025 - Bruna Roberta Furia Bellini
16/7/2025 - Kaue Widniczek Romagna
16/7/2025 - Monike Folly Frossard

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA- GERAL, DE 11/7/2025.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19 , incisos I e II, LC n.988/2006, a Defensora Pública Thalita Veronica Gonçalves e Silva, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, representar a Defensora Pública-Geral no Fórum Político de Alto Nível da ONU (HLPF 2025), no período de 14 a 23 de julho de 2025, em Nova Iorque/Estados Unidos.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 10 do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 25 de março de 2025, as/os Defensoras/es Públicas/os David Ramalho Herculano Bandeira, Dione Ribeiro Basílio, Eduardo Baker Valls Pereira, Iuscia Dutra Barboza, Nina Cappello Marcondes, Paulo Victor Lopes, Surrailly Fernandes Youssef e Vanessa Alves Vieira para atividade de plantão na manifestação popular realizada no dia 6 de julho de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus a 2 (dois) dias de compensação por dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Graziela Jardim de Oliveira, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 06/07/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

1/7/2025 – Talita Martineli e Chaim Rezeke;

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

1/7/2025 – Claudete Conceição da Silva;

1/7/2025 - Diego Lopes Cristino.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 1/7/2025:

Talita Martineli e Chaim Rezeke;
Claudete Conceição da Silva;
Diego Lopes Cristino.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, a designação do/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

1/7/2025 - Karen Cristine Delgado Miguez

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei

Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

1/7/2025 - Graziela Jardim de Oliveira

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/a Danilo Martins Ortega e Vanessa Alves Vieira, para exercer suas atribuições ordinárias, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 12 de abril de 2025, no mutirão de atendimento de retificação de registro civil, na UBS Santa Cecília, localizada na Rua Vitorino Carmilo, 599, no município de São Paulo.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Defensoras/res Públicas/os Vanessa Alves Vieira, Fatima Taynara Dias Borgesi, Diego Vale de Medeiros, Tássis Almeida Caires, Alvimar Virgílio de Almeida, Rosilene Cristina Otaviano e Rafael Soares da Silva Vieira, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Retificação de Registro Civil, realizado no dia 05 de julho de 2025, das 14h às 18h, na Unidade Itanhaém, localizada na Avenida Pedro de Toledo, nº 196, Bairro Boca da Barra - Itanhaém/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Oficialas/Oficiais de Defensoria Pública Graziela de Sousa, André Luis Dias Mariano, Cleide Helena Santos Cardoso, Ligia Crescencio Souto, Marina Oliveira dos Santos, Silvia Helena dos Santos Claro, Larissa Maria Veloso Costa e Leonardo Barroso Vieira, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Retificação de Registro Civil, realizado no dia 05 de julho de 2025, das 13h às 17h, na Unidade Itanhaém, localizada na Avenida Pedro de Toledo, nº 196, Bairro Boca da Barra - Itanhaém/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Oficialas/Oficiais de Defensoria Pública Larissa Gomes Gualberto, Tu Moon Ming, Lidiane da Fonseca Luiz e Renan Correa Prandini, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Retificação de Registro Civil, realizado no dia 05 de julho de 2025, das 14h às 18h, na Unidade Itanhaém, localizada na Avenida Pedro de Toledo, nº 196, Bairro Boca da Barra - Itanhaém/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, as/os Agentes de Defensoria Gustavo Nicácio Fernandes Santos e Jaqueline Garcez Buosi, a Oficiala de Defensoria Daniela Almeida da Silveira e a AT IV Luana Oliveira Gomes dos Santos, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Retificação de Registro Civil, realizado no dia 05 de julho de 2025, das 13h às 18h, na Unidade Itanhaém, localizada na Avenida Pedro de Toledo, nº 196, Bairro Boca da Barra - Itanhaém/SP.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público André Alvino Pereira Santos, Eduardo Joao Ra, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento DPU-DPE – Comunidades Tradicionais, a ser realizada na Comunidade Ilha dos Pescadores (Barracão do Ademar – Rua dos Pescadores, nº 120, Ubatuba/SP), no dia 04 de julho 2025, das 09h às 14h.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Soares da Silva Vieira, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento DPU-DPE – Comunidades Tradicionais, a ser realizada na Comunidade Ilha dos Pescadores (Barracão do Ademar – Rua dos Pescadores, nº 120, Ubatuba/SP), no dia 04 de julho 2025, das 09h às 14h.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a oficiala de defensoria Marina Oliveira dos Santos para atuação no Mutirão de Atendimento DPU-DPE – Comunidades Tradicionais, a ser realizada na Comunidade Ilha dos Pescadores (Barracão do Ademar – Rua dos Pescadores, nº 120, Ubatuba/SP), no dia 04 de julho 2025, das 09h às 14h

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos Diogo Blanco Ditadi, Samuel Friedman e Alison dos Santos Silva, para exercer suas atribuições ordinárias, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no Mutirão de Retificação de Registro Civil, a ser realizado no dia 06 de julho de 2025, das 9h às 13h, na Praça Professor Porcino Rodrigues, localizada na Av. Quinze de Novembro - Centro, Itapecerica da Serra/SP.

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC 988/06, os oficiais de Defensoria Pública David Kalil Abud e Leonardo Barroso Vieira, para exercer suas atribuições ordinárias, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no Mutirão de Retificação de Registro Civil, a ser realizado no dia 06 de julho de 2025, das 9h às 13h, na Praça Professor Porcino Rodrigues, localizada na Av. Quinze de Novembro - Centro, Itapecerica da Serra/SP.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

12/07/2025

Adriano Henrique Marques

Renato Carlos Belesk

13/07/2025

Adriano Henrique Marques

Jose Roberto da Paz

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidor/a Jackson Hideki Matsumoto e Marina Pereira da Silva Carneiro, para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 09/07/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

EXONERANDO a pedido, com fundamento no inciso IX do artigo 19, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora GABRIELA SAMIRA ONIAS, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 02/07/2025.

ATO DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 11 DE JULHO DE 2025

EXONERANDO a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso IX, e no artigo 12, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor LUIS ROBERTO DE JESUS SOARES, do cargo de Oficial de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 01/07/2025.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11/07/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/07/2025, publicado no D.O.E. de 07/07/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop. de Bauru/SP.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no Diário Oficial de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública Priscila Domiciano da Silva para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, localizado na Avenida Nuno de Assis, nº 10-77, Centro, Bauru/SP, com atuação quinzenal, às quintas-feiras, das 8h às 11h, fazendo jus à gratificação mensal equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso IV, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período compreendido entre 01/08/2025 a 31/01/2026, podendo ser renovada por igual período.

Artigo 2º. Integrará a escala de suplentes, conforme dispõe o artigo 7º, §5º, do referido Ato, o/a Defensor/a: Fernando Pinheiro Gamito e Ricardo Vianna de Sousa.

Artigo 3º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 26 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 26, publicado no DOE de 11-01-2022 c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/07/2025, publicado no D.O.E. de 07/07/2025.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1 de agosto de 2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 11/07/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/07/2025, publicado no D.O.E. de 07/07/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras/es Públicas/os no projeto "Resgatando a Cidadania", visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua de Limeira/SP.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no Diário Oficial de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no projeto "Resgatando a Cidadania", na cidade de Limeira/SP, com atuação quinzenal, nos locais a seguir indicados, fazendo jus à compensação prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período compreendido entre 01/08/2025 a 31/01/2026, podendo ser renovada por igual período.

a) Centro Pop, localizado na Rua Aldo Ciarrochi, nº 461 – Jd. Ibirapuera, Limeira - SP, das 08h00 às 11h00, na 2ª (segunda) terça-feira de cada mês;

b) Casa de Convivência, localizada na Rua Gabriel Rodrigues de Castro, nº 1705 – Recanto Alvorada, Limeira - SP, das 08h00 às 11h00, na 4ª (quarta) quinta-feira de cada mês.

Art. 2º. Integrará a escala de suplentes, conforme dispõe o artigo 7º, §5º, do referido Ato, o Defensor Público Victor Luiz Oliveira da Paz.

Artigo 3º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 27, publicado no DOE de 11-01-2022, c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/07/2025, publicado no D.O.E. de 07/07/2025.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1 de agosto de 2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DE 10/07/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/04/2025, republicado no Diário Oficial de 12/04/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop de Marília.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no Diário Oficial de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Cessar a designação da Defensora Pública Cristiane da Cruz Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, na cidade de Marília/SP, com atuação quinzenal, às quintas-feiras, fazendo cessar à gratificação mensal equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, alínea "c", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, a partir de 07/07/2025.

Artigo 2º. Designar a Defensora Pública Eloísa Maximiano Goto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, na cidade de Marília/SP, com atuação quinzenal, às quintas-feiras, atribuindo à gratificação mensal equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, alínea "c", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no período compreendido entre 07/07/2025 e 31/10/2025.

Artigo 3º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 47 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27/02/2025 c/c Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/04/2025, republicado no Diário Oficial de 12/04/2025.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por haver alteração)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 11/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Renata Feiteiro Moraes Da Silva, a partir de 11/07/2025
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Epitacio Ferreira Da Silva Lima Junior, a partir de 15/07/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Dyovana Keyse Vellasco, a partir de 14/07/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA
Romario Brito Dos Santos, a partir de 16/07/2025
UNIDADE CAMPINAS
Silmara Bernardino Da Silva, a partir de 16/07/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Scarlet Cristina De Lima Fernandes, a partir de 14/07/2025
CONSELHO SUPERIOR
Isabella Liryel Silvestre, a partir de 21/07/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Deyvid Kennedy Duarte Lucena, a partir de 14/07/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE DEFESA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
Cristiana Elizabeth Fortuna Adao, a partir de 01/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Romulo Alexandro Felicissimo De Oliveira, a partir de 14/07/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA
Debora Santos Da Hora, a partir de 16/07/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Allan Petterson Eduardo Da Silva, a partir de 14/07/2025
UNIDADE BAURU
Agda Caroline De Souza Ribeiro, a partir de 21/07/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
William Miguel Soares Flores, a partir de 15/07/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Anesia Dos Reis Santos, a partir de 14/07/2025
Alicia Vieira, a partir de 14/07/2025
UNIDADE LIMEIRA
Marcela Huga De Carvalho, a partir de 14/07/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Emily Santos Lee, a partir de 17/07/2025
Mellissa Rios Santos, a partir de 17/07/2025
Bianca Sousa Santana, a partir de 17/07/2025
UNIDADE ITAPEVI
Adriano Moreira Dos Santos, a partir de 14/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 11/07/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
David Robert Wettstein, a partir de 11/07/2025
UNIDADE GUARULHOS
Renan Da Silva Guerra, a partir de 24/07/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Ana Karla De Souza Pereira, a partir de 13/07/2025
Maria Gabriela De Sousa Santos, a partir de 13/07/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CARAPICUÍBA
Andressa Kelly Ribeiro Parra Castino, a partir de 11/07/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Marine Giovana Da Silva Borges, a partir de 11/07/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Kleber Carlos Silva Dos Santos, a partir de 12/07/2025
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Daniela Batista Barros Marques, a partir de 12/07/2025
UNIDADE ITAPEVI
Michele Ribeiro Minante, a partir de 15/07/2025
Sergio Alves De Andrade Gomes, a partir de 15/07/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico pcrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Bianca Severino Mascarenhas
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.tjm@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
STEPHANIE VIVIANE MAYBACH
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.juri@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Wellington Marques Moreira
Camilly Rezende De Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Paolla Ananias

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Flavia Aparecida Lara

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Giovanna Martello Bonilha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriel Lima da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Carolina Ladeira Lisbôa

Rhadja Oliveira Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do

Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

FERNANDA BARROS SANTOS LEÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 11/07/2025

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/07/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Wanessa Souza da cunha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 16/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Samira loren de souza

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/07/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

LUIZA MARIA MATEUS ALVES FERREIRA

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/07/2025

Torna sem efeito o Ato de 08/07/2025 publicado no DOE de 10/07/2025, como segue :

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico hmendes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Roseli Bernardino Lorencetto

Diana Ferreira de Lima

Camilly Victória Ribeiro Ferreira

Isabelly tanan dias da silva

Loiani Rafaela Ferreira

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

TERMOS DE ADITAMENTO

Contratante: Universidade de São Paulo

Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, nos citados departamentos, para declarar prorrogados no período de 01/08/2025 e até 31/12/2025, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP 7354/17, alterada pela Resolução USP 7391/17; da Resolução 8362/23, alterada pela Resolução USP 8739/24; Lei Complementar 1093/09, alterada pela Lei Complementar 1361/21 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes dos processos correspondentes:

contrato publicado em 27/02/2025, em nome de **JOÃO VALSECCHI RIBEIRO DE SOUZA**, Professor Contratado III (Doutor), Departamento de Administração; Proc. USP 25.1.38.12.8;

contrato publicado em 01/10/2024, em nome de **AMANDA WALTER CAPORRINO**, Professor Contratado II (Mestre), Departamento de Economia; Proc. USP 24.1.369.12.3.

TERMOS DE CONTRATOS

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução 8.739/2024, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), **GUILHERME ALVES DE SOUZA ANDRADE**, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, com exercício na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/04/2025, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como

parcelas: I – 1ª parcela: no valor de R$ 285.540,81– valor repassado ao município em 12/07/2025; II – 2ª parcela: no valor de R$150.764,67, a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 08/07/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 189/2022, DE 8 DE JULHO DE 2025

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº189/2022 - Parecer Referencial CJ/ST nº 1/2025 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Santa Clara D'Oeste- Proc. ST/DADETUR nº ST-PRC-2022-00056-DM. Objeto: Construção de Arena para Eventos- Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – O valor do presente Convênio é de R$1.178.874,89, sendo o valor de R$ 615.073,96de responsabilidade do Estado, e R$ 563.800,93 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. O prazo de vigência do presente Convênio é de 1140dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 07/12/2022, com vencimento em 20/01/2026. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 08/07/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONVÊNIO Nº 233/2021, DE 8 DE JULHO DE 2025

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº233/2021 - Parecer Referencial CJ/ST nº 1/2025 - Convenentes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Ituverava- Proc. ST/DADETUR nº ST-PRC-2021-00134-DM. Objeto: Reforma do Teatro Municipal. - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – O valor do presente Convênio é de R$ 666.473,99, sendo o valor de R$615.073,96 de responsabilidade do Estado, e R$ 51.400,03 e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. O prazo de vigência do presente Convênio é de 1800dias, contados da assinatura do convênio ocorrida em 16/12/2021, com vencimento em 20/11/2026. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 08/07/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90039/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025

PROCESSO SEI Nº 2025/0004582

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a prestação de serviços de levantamento e instalação de infraestrutura para redes de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, por intermédio do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 14/07/2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 29/07/2025, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br

e http://www.defensoria.sp.def.br.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 90030/2025

Despacho SECT CGA nº3688

Trata-se de expediente destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Branding, design e construção de logomarca, para atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90030/2025, nos seguintes termos:

Licitante vencedora: ICONE7 INTERATIVA LTDA

CNPJ: 20.613.805/0001-18

Valor total: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Material

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR- 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento do Contrato 01/2024 período de 18/02/2025 até 17/03/2025 à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: VIKS ELEVADORES LTDA.

PROCESSO: 154.00000799/2024-84

EMPENHOS: 146837

VALOR: R$ 375,00

COMUNICADO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Material

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR- 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento do Contrato 01/2024 período de 18/03/2025 até 17/04/2025 à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

EMPRESA: VIKS ELEVADORES LTDA.

PROCESSO: 154.00000799/2024-84

EMPENHOS: 146837

VALOR: R$ 375,00

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 90042/2025

PROCESSO Nº 154.00004947/2025-11

COMPRA Nº 13730/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES, TELAS, SCANNER E MIXER

Adjudico e homologo o Pregão Eletrônico Nº 90042/2025 - ECA, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea "d" e "e", da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA- R$ 19.572,45 (dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

São Paulo, 10 de julho de 2025.

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Diretora de Unidade de Ensino

Anexo(s):
13730-2025 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.pdf

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 99027/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – EESC/USP

Nº da Licitação: 99027/2025

PROCESSO SEI Nº: 154.00004644/2025-06

Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO

Prazo De Inicio do Recebimento das Propostas Eletrônicas: 14/07/2025

Sessão de Disputa: 28/07/2025 às 09h00

O acesso à sessão é por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Sistema de Compras do Governo Federal", através do sítio www.compras.gov.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 14/07/2025, além da página do Sistema de Compras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes, www.eesc.usp.br, www.imprensaoficial.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

Anexo(s):
EDITAL FINAL.pdf

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00742745902025

FMVZ – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Concorrência 90010/2025.

Nº Processo: 154.00005965/2025-10.

Objeto: Construção da Garagem da FMVZ no campus Fernando Costa em Pirassununga/SP.

Total de Itens Licitados: 01 (um).

Valor total da licitação: R$ 646.387,96 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Disponibilidade do edital: 14/07/2025.

Horário: das 08h00 às 18h00.

Endereço: Av. Prof. Orlando Marques de Paiva, 87 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-270; e

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/ .

Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 26/08/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP.

EXTRATO DE CONVÊNIO - PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA S/S LTDA - FAEF

Processo nº 25.1.00070.10.2

Convênio nº 1019771

Instituição de Ensino: Sociedade Cultural e Educacional de Garça S/S Ltda - FAEF/CNPJ: 54.715.693/0001-28

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP

Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

Vigência: 22/05/2025 a 21/05/2030

Data da assinatura: 22/05/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA - PARQUE ZOOLÓGICO MUNICIPAL "QUINZINHO DE BARROS"

Processo nº 25.1.00158.10.7

Convênio nº 1020466

Instituição de Ensino: Prefeitura do Município de Sorocaba - Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros"/CNPJ: 54.715.693/0001-28

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP

Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados no curso de medicina veterinária da Instituição de Ensino.

Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026

Data da assinatura: 22/05/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF

Processo nº 25.1.00157.10.0

Convênio nº 1020574

Instituição de Ensino: Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF/CNPJ: 04.809.688/0001-06

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP

Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2030

Data da assinatura: 23/06/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS

Processo nº 25.1.00162.10.4

Convênio nº 1017324

Instituição de Ensino: União Pioneira de Integração Social - UPIS/CNPJ: 00.319.889/0001-74

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP

Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

Vigência: 03/07/2025 a 02/07/2030

Data da assinatura: 03/07/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CELEBRADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS - UNIFENAS

Processo nº 25.1.00174.10.2

Convênio nº 1020767

Instituição de Ensino: Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas - UNIFENAS/CNPJ: 00.319.889/0001-74

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP

Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2027

Data da assinatura: 09/07/2025

OFÍCIO FMVZ.ATAD.70.10072025

Ao senhor

Alexandre dos Reis Francisco

Diretor da empresa TCN Serviços Terceirizados Ltda

Assunto: Infrações e Sanções Administrativas

Prezado Sr Alexandre dos Reis Francisco,

Por meio desta, a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ/USP), na qualidade de CONTRATANTE, e por intermédio da Comissão regularmente instituída para apuração de fatos e circunstâncias no Processo SEI nº 154.00000184/2025-39, formaliza a notificação de irregularidades e as consequências decorrentes do Contrato nº 05/2025-FMVZ, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de baias e instalações correlatas no Campus da Capital.

As infrações administrativas cometidas, que ensejaram a possível inexecução parcial do contrato e a aplicação de sanções, estão detalhadas no processo SEI nº 154.00000184/2025-39 e foram as seguintes, conforme previsto na Cláusula Nona do contrato e na Resolução USP nº 8548/2023:

Disponibilização de funcionários em quantidade inadequada e menor que o previsto no Termo de Referência: Entre 14/04/2025 e 18/04/2025, apenas três funcionários prestaram serviço, em vez dos quatro previstos.

Não disponibilização dos materiais permanentes e de consumo essenciais: Incluindo saneantes domissanitários (água sanitária, detergente, sabonete líquido e desinfetante), lavadora de alta pressão, carros plataforma, garfos peneira de nylon limpa baia, pás quadradas leves, vassourões e rastelos ancinho plástico, conforme especificações das cláusulas 5.5 e 5.6 do Anexo I do Edital do pregão.

Não fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Especificamente para o funcionário Yuri Rodrigo dos Santos Gomes.

Não pagamento de benefícios previstos em Convenção Coletiva de Trabalho, incluindo vale-transporte: Esta inadimplência causou ausências de funcionários em diversas datas, como Yuri Rodrigo dos Santos Gomes (29/04, 02/05, 03/05, 04/05, 10/05 e 12/05/2025), Davysson Fabiano Ferreira do Carmo (20/04, 28/04, 12/05, 15/05 e 17/05/2025), e Manassés Manoel de Oliveira (16/04, 17/04, 21/04, 26/04, 27/04, 28/04, 29/04, 30/04/2025 e todos os dias de maio, de 01/05 a 18/05/2025).

Falta de apresentação da caução, impedindo o uso de garantia para retenção de multas.

Ausência de preposto: Após a rescisão de dois funcionários administrativos da CONTRATADA com quem a CONTRATANTE se comunicava, Gabriel Navarro e Iara.

Ausência de pagamento de salários e obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sociais: Em relação ao serviço executado de 14/04/2025 a 19/05/2025, conforme relatado pelos funcionários em 09/05/2025 e 12/05/2025.

Rescisão de funcionários alocados para prestação de serviço sem a devida comunicação a estes e à CONTRATANTE: As rescisões ocorreram entre 02/05/2025 e 09/05/2025 e foram constatadas somente em 24/06/2025, por consulta espontânea dos desligados.

Ausência de resposta a diversas tentativas de comunicação por parte da CONTRATANTE para esclarecimento dos fatos: Incluindo e-mails e correspondências enviadas em 24/04/2025, 06/05/2025, 07/05/2025, 09/05/2025, 12/05/2025, 20/05/2025, e publicação no Diário Oficial em 04/06/2025.

Diante da gravidade dos fatos apurados e do impacto negativo na continuidade e regularidade dos serviços essenciais, a FMVZ/USP, no âmbito do processo administrativo instaurado para apuração e aplicação de sanções, informa as medidas e sanções administrativas que poderão ser aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e da obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. A decisão final sobre a aplicação destas sanções ocorrerá após a análise de sua defesa escrita e das provas que pretenda produzir, e será formalizada pela autoridade competente:

Rescisão Unilateral do Contrato: O Contrato nº 05/2025-FMVZ poderá ser rescindido unilateralmente pela Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e, em especial, nos termos da Resolução USP nº 8548/2023, devido ao descumprimento contratual e à inexecução parcial do objeto.

Multa por Inexecução Parcial do Contrato: Poderá ser aplicada uma multa no importe de 30% (trinta por cento) do valor da obrigação não cumprida. As multas serão calculadas com base no valor vigente à época da inexecução e atualizadas pela variação do IPC-FIPE até a data do efetivo recolhimento.

Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo: A CONTRATADA poderá ser impedida de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo pelo prazo de até 3 (três) anos, com fundamento no Artigo 12 da Resolução USP nº 8548/2023 e no Artigo 1º, inciso III da mesma Resolução.

Informamos que os débitos vencidos e não pagos poderão ensejar sua inserção no CADIN Estadual, nos termos da Lei Estadual 12.799/2008, Decreto Estadual 53.455/2008 e Portaria GR 6723/2016.

Conforme previsto nos Artigos 24 e 30 da Resolução USP nº 8548/2023, a CONTRATADA tem o direito ao contraditório e à ampla defesa. Para tanto, é concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A defesa prévia deverá ser protocolada na Seção de Documentação e Contratos da FMVZ/USP, localizada na Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, Bloco 17, 1º Andar, Cidade Universitária, CEP 05508-270, São Paulo/SP, ou através do e-mail atadfmvz@usp.br.

A decisão final quanto à rescisão contratual e à aplicação das sanções cabíveis será proferida pela autoridade competente após a devida análise de sua defesa e das provas apresentadas. A ausência de resposta dentro do prazo estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites e na deliberação com base nos elementos disponíveis no processo, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos causados à Administração Pública.

Atenciosamente.

COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE

RESPONSABILIZAÇÃO

PORTARIA FMVZ Nº 64/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90211/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00742182432025

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registo de Preços 90211/2025

Nº Processo: 154.00004271/2025-65

Objeto: Cabo elétrico e outros

Total de Itens Licitados: 18 itens licitados (dezoito itens).

Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Disponibilidade do edital: 14/07/2025

Horário: das 08h00 às 16h00

Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes

Link do PNCP: 63025530000104-1-002725/2025

Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO - PREGÃO 001/2024 - IAG/USP

Em atenção ao artigo 8º, parágrafo 1º, da Portaria GR 8249 de 12/12/2023, justificamos que o pagamento da empresa abaixo listadas não tiveram seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação do processo.

Empresa: AMBP Promoções e Eventos Empresariais Ltda.

Nota de empenho: 2768258 de 26/05/2025

Nota de empenho: 2859431 de 02/06/2025

Processo SEI - 154.0000.5291/2024-72

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 91006/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

INSTITUTO DE PSICOLOGIA - UASG 102138 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão

No. Processo: 154.00004601/2025-12

Objeto: Contratação de prestação de serviços periódicos de roçagem, manutenção de jardins e limpeza da área externa, estacionamento, bueiros, calhas, prumadas, primeiras caixas, rufos, telhados, coberturas e marquises, incluindo a remoção de teias de aranha na parte interna dos blocos do IP-USP.

Total de Itens Licitados: 1 (um).

Valor Total da Licitação: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Disponibilidade do Edital: 14/07/2025

Horário: das 08h00 às 17h00

Link do PNCP: www.pncp.gov.br

Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

MÉDICO I – PSIQUIATRA - AMBULATÓRIOS DE INCONGRUÊNCIA DE GÊNERO E DE ESTUDOS EM SEXUALIDADE HUMANA

CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome Classificação

LEAN PAMPANA BASOLI 1º

Data : 16/07/2025

Horário : 09:30h

Local : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

RG;

CPF;

Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO, DE 11 DE JULHO DE 2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito para a Unidade de Diadema.

Inscrições: de 11/07/2025 a 30/07/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico https://forms.office.com/r/nXzXJBEhsV

Aplicação da Prova: 01/08/2025 no horário das – 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através do endereço eletrônico: https: https://forms.office.com/r/3tZU3TxriT

A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso à prova será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 30/07/2025, após o término do período de inscrições.

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade de São Sebastião, aplicada em 27/06/2025.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Daniela de Araújo	4,00	5,00	9,00	Aprovado
Maiara Teixeira da silva Alves Pereira	4,00	5,00	9,00	Aprovado
Matheus Braga Leal	3,75	5,00	8,75	Aprovado
Pedro Henrique Macedo Vieira Ribeiro	3,50	5,00	8,50	Aprovado
Augusto Jesus Grigorio de Oliveira Neto	4,00	4,50	8,50	Aprovado
Guilherme Afonso Pimentel Vale	3,00	5,00	8,00	Aprovado
Ana Carolina Guimarães de Macedo	3,25	4,50	7,75	Aprovado
Janaína Nicolle de Almeida Marques	3,00	4,00	7,00	Aprovado
Isabella Miranda dos Santos	2,50	4,00	6,50	Aprovado
Alessandra Araújo dos Santos	2,00	4,00	6,00	Aprovado
Giovana Laranjeira dos Santos	2,00	3,50	5,50	Aprovado

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – São Sebastião – 27/06/ 2025.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Gabriel Victor Oliveira Cardoso	2,50	3,50	6,00	Aprovado
Caio Oliveira Santos	1,75	3,50	5,25	Aprovado

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade de Jundiaí, aplicada em 13/06/2025.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Rosimary Dantas de jesus	5	10	7,5	Aprovado
Hanny de Souza Guimarães Alves	5	10	7,5	Aprovado
Thaís Battibugli	9,5	5,0	7,25	Aprovado
Lorena Xavier dos Santos	5,0	9,50	7,25	Aprovado
Jaqueline Martins Pereira	3,5	7,5	5,5	Aprovado
Ana Paula de Oliveira Costa	5,5	5	5,25	Aprovado
FERNANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	5,4	5,0	5,2	Aprovado
Hellen Cristina Mendes Da Silva	5,0	5,0	5,0	Aprovado

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Jundiaí – 13/06/ 2025.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Piedro Henrique Polli de Deus	5,3	5,0	5,15	Aprovado

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

EDITAL Nº Nº 15/2025 CSCRH LQ, DE 11 DE JULHO DE 2025

Edital CSCRH-LQ 15/2025

CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA, do Campus da USP em Piracicaba, convoca a candidata ELISABETE APARECIDA DE NADAI FERNANDES, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhpiracicaba@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, cargo: 265799, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura, na área de conhecimento "Agricultura e Ambiente" conforme Edital 11/2024/CENA/DVACAD de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E em 28/06/2024, e Edital 26/2025/CENA/DVACAD do Relatório Final/Homologação publicado no D.O.E. de 04/07/2025.

EDITAL Nº Nº 16/2025 CSCRH LQ, DE 11 DE JULHO DE 2025

Edital CSCRH-LQ 16/2025

CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA, do Campus da USP em Piracicaba, convoca o candidato HUDSON WALLACE PEREIRA DE CARVALHO, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhpiracicaba@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, cargo: 1026364, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura, na área de conhecimento "Agricultura e Ambiente" conforme Edital 11/2024/CENA/DVACAD de Abertura de inscrições, publicado no D.O.E em 28/06/2024, e Edital 26/2025/CENA/DVACAD do Relatório Final/Homologação publicado no D.O.E. de 04/07/2025.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO Nº 122/2025 - REF. CONCURSO Nº 238-2024

EDITAL 122-2025

REF. EDITAL EP/CONCURSOS 238-2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2025, com início às 08 horas do dia 18 de agosto de 2025, no Departamento de Engenharia Mecânica - PME, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na sala de reunião do Prédio situado na Avenida Prof. Mello Moraes, nº 2231 (Prédio da Engenharia Mecânica e Naval), Cidade Universitária, SP, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia Mecânica - PME da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Biomecânica", conforme edital 238-2024 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 11.11.2024, retificado em 21.05.2025 para o qual está inscrito o candidato Luiz Heleno Moreira Duque.

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS CONFIRMADOS:

PRESIDENTE: Raul Gonzalez Lima (Presidente) – Professor Titular (PME-EPUSP)

Arturo Forner Cordero – Professor Associado (PMR-EPUSP)

Adriano Almeida Gonçalves Siqueira – Professor Associado (EESC/USP)

Antonio Carlos Shimano – Professor Associado (FMRP/USP)

Carlos Alberto Cimini Junior – Professor Titular (UFMG/DEMEC)

SUPLENTES:

Bruno Souza Carmo - Professor Titular - PME / EPUSP

Jurandir Itizo Yanagihara - Professor Titular - PME / EPUSP

Agenor de Toledo Fleury - Professor Associado (Aposentado) - PME / EPUSP

Flávio Celso Trigo - Professor Associado - PME / EPUSP

Cleudmar Amaral de Araújo - Professor Titular - UFU / FEM

Marcos Duarte - Professor Titular – UFABC

Marco Aurelio Vaz - Professor Titular – UFRGS

Renato Pavanello - Professor Titular - UNICAMP

Luciano Luporini Menegaldo - Professor Titular - COPPE / UFRJ

Estevam Barbosa de Las Casas - Professor Titular - UFMG

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

COMUNICADO - CONCURSO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Retificação do Edital FCF/DVACAD nº 037/2025, de 30/06/2025, publicado na Edição de 1º de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas, em relação a convocação dos Candidatos e da Comissão Julgadora do Concurso de Prof. Doutor, conforme o Edital FCF/ATAc nº 003/2025, de 08/01/2025, publicado no D. O. E. em 10/01/2025.

Onde se lê: (...) A Comissão Julgadora fica assim constituída: Membros Titulares: Profa. Tit. Carlota de Oliveira Rangel Yagui - FBT/FCF/USP (Presidente), Prof. Assoc. Felipe Rebello Lourenço – FBF/FCF/USP, Prof. Assoc. Gabriel Lima Barros de Araújo – FBF/FCF/USP, Profa. Assoc. Laura de Oliveira Nascimento - UNICAMP e Profa. Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus (PPI) – UNICAMP. Membros Suplentes: Profa. Dra. Fernanda Isadora Boni - FBF/FCF/USP, Prof. Adjunto Leandro Augusto Calixto – UNIFESP, Prof. Assoc. Benilton de Sá Carvalho (PPI) - UNICAMP e Prof. Dr. Leonardo Miziara Barboza Ferreira – UNESP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

Leia-se: (...) A Comissão Julgadora fica assim constituída: Membros Titulares: Profa. Tit. Carlota de Oliveira Rangel Yagui - FBT/FCF/USP (Presidente), Prof. Assoc. Felipe Rebello Lourenço – FBF/FCF/USP, Prof. Assoc. Gabriel Lima Barros de Araújo – FBF/FCF/USP, Profa. Assoc. Laura de Oliveira Nascimento - UNICAMP e Prof. Assoc. Benilton de Sá Carvalho (PPI) - UNICAMP. Membros Suplentes: Profa. Dra. Fernanda Isadora Boni - FBF/FCF/USP, Prof. Adjunto Leandro Augusto Calixto – UNIFESP, e Prof. Dr. Leonardo Miziara Barboza Ferreira – UNESP. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DVACAD 035-2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Edital DVACAD 035-2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

O Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP homologou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo em 11/07/2025, o relatório final da Comissão de Seleção que, em 11/07/2025, habilitou a candidata Muriel Andreane Dalcy na 1ª etapa de avaliação do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) ou como Professor Contratado II (Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento em Matemática junto ao Departamento de Computação e Matemática, nos termos do Edital DVACAD 019-2025, publicado no D.O.E. de 26/05/2025. A Comissão de Seleção atribuiu as seguintes notas à candidata participante, classificando-a conforme abaixo:

Candidata Muriel Andreane Dalcy – habilitada – classificada em 1º lugar

Examinador – Prova Escrita (peso 1) – Prova Didática (peso 3) – Média

Prof. Dr. Ubiraci Pereira da Costa Neves – 9,0 – 7,5 – 7,87500

Profa. Dra. Katia Andreia Gonçalves de Azevedo – 8,5 – 8,0 – 8,12500

Prof. Dr. Jefferson Donizeti Pereira Bertolai – 8,5 – 6,5 – 7

A comissão de seleção esteve assim constituída: Profs. Drs.: Ubiraci Pereira da Costa Neves (Presidente) - Professor Doutor do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Katia Andreia Gonçalves de Azevedo - Professora Doutora do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Jefferson Donizeti Pereira Bertolai - Professor Doutor do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2025.1.169.59.1)

EDITAL DVACAD 034-2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Edital DVACAD 034/2025 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 21 de julho de 2025, às 7 horas e 30 minutos, na Sala da Congregação do Bloco 01 (Administração) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), a primeira etapa de avaliações do processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 doze horas semanais de trabalho cada, junto ao Departamento de Computação e Matemática, na área de conhecimento em Matemática, conforme Edital DVACAD 018-2025 de abertura de inscrições, publicado no DOE em 23/05/2025, para a qual estão inscritos os candidatos portadores do título de Doutor: Bruno Domiciano Lopes, Yackelin Zulibeth Rodríguez López, Muriel Andreane Dalcy, Rafael Pereira Lima e Mauricio Garcia Chiarello.

A Comissão de seleção estará assim constituída:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Eder Rezende Moraes - Professor Doutor do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Benito Frazão Pires - Professor Associado do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Fernando Fagundes Ferreira (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

SUPLENTES:

Prof. Dr. Alexandre Casassola Gonçalves - Professor Doutor do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Geraldine Góes Bosco - Professora Doutora do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. Alertamos que os candidatos poderão ser eliminados do presente certame, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis, a qualquer tempo, nas situações descritas no item 6.3 do Edital DVACAD 018-2025. (Processo 2025.1.168.59.5)

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL FSP DVACAD 32/2025 - RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital FSP DVACAD 32/2025

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor na área de "Clima e Saúde Ambiental", junto ao Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 11/2025, publicado no D.O.E., Caderno Executivo, de 03/04/2025.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão de Heteroidentificação que, reunida em 03/07/2025 e 11/07/2025, realizou as etapas fotográfica e virtual referentes à autodeclaração de pertença racial dos seguintes candidatos:

- AMASA FERREIRA CARVALHO (CPF ***.804.762-**): a autodeclaração de pertença racial teve a análise inconclusiva na etapa fotográfica, sendo a candidata convocada para a etapa virtual, ocasião em que ocorreu o não reconhecimento da autodeclaração de pertença racial pela Comissão;
- GREGORI DE ARRUDA MOREIRA (CPF ***.829.478-**): a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação;
- KENEDY CIPRIANO SILVERIO (CPF ***.056.969-**): a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação;
- NATANNAEL ALMEIDA SOUSA (CPF ***.640.063-**): a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação.

Os trâmites da verificação realizados pela Comissão de Heteroidentificação seguiram o preconizado na Resolução CoIP 8523/2023. Foram levados em consideração, pela Comissão de Heteroidentificação, os traços fenotípicos.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação, cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser apresentado por meio do sistema informático utilizado para inscrições dos(as) candidatos(as) (https://uspdigital.usp.br/gr/), em conformidade com o artigo 7º da Resolução CoIP 8523/2023.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL Nº ICB/DVACAD 15/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO PARA PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Edital ICB.DVACAD.15/2025

RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, Profa. Dra. Patricia Gama, comunica, com aprovação *ad referendum* da data de 08 de julho de 2025, o resultado final e homologação do Concurso de Provimento de um Cargo para Professor Doutor, junto ao Departamento de Microbiologia, realizado entre os dias 12 e 16 de maio de 2025, conforme edital ICB.ATAC. 24/2024 de abertura, publicado no D.O.E de 03/10/2024, no qual inscreveram-se os Doutores Juliane Cristina Ribeiro Fernandes, Richard Murdoch Montgomery, Fallon dos Santos Siqueira, Kátia Andrea de Menezes Torres, Lívia Araujo Alves, Renata Ligia de Araujo Furlan, Jessica Pires Farias, Ana Carolina Ramos Moreno, Camila Maria Longo Machado, Daniel Ferreira de Lima Neto, Marcelo Andreetta Corral, Angélica Cristine de Almeida Campos, Jaqueline Goes de Jesus, Itamar Souza de Oliveira Junior, no programa "Docência Interdisciplinar em Imunologia, Parasitologia e Microbiologia: metodologias de ensino para graduação e pós-graduação em Ciências Biomédicas; atividades de extensão universitária; criação e coordenação de um centro de estudos de ensino e aprendizagem".

Após a análise dos títulos dos candidatos e de seus desempenhos nas provas da primeira e segunda Fase do Concurso, os professores doutores Iraní Ferreira da Silva Gerab, Carmen Fernandez, Welbert de Oliveira Pereira, Fernando Rodrigues de Moraes Abdulkader e Marilis do Valle Marques, consideraram aprovados na prova escrita da primeira fase os candidatos: Juliane Cristina Ribeiro Fernandes, Fallon dos Santos Siqueira, Jessica Pires Farias, Marcelo Andreetta Corral e Jaqueline Goes de Jesus e reprovados os candidatos Kátia Andrea de Menezes Torres, Renata Ligia de Araujo Furlan, Ana Carolina Ramos Moreno, Camila Maria Longo Machado, Daniel Ferreira de Lima Neto e Angélica Cristine de Almeida Campos. Na segunda fase, os senhores membros da comissão julgadora consideraram habilitados todos os candidatos. A seguir os professores doutores Iraní Ferreira da Silva Gerab, Carmen Fernandez, Welbert de Oliveira Pereira, Fernando Rodrigues de Moraes Abdulkader, Marilis do Valle Marques indicaram a candidata Jaqueline Goes de Jesus. Diante desse resultado, a candidata Jaqueline Goes de Jesus foi indicada para o provimento do cargo em concurso por unanimidade dos examinadores. O relatório final foi apresentado à Senhora Diretora do ICB-USP, Profa. Dra. Patricia Gama, o qual foi homologado *ad referendum*. Os documentos pertinentes ao Concurso encontram-se apensos ao processo 2024.1.176.42.2.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO Nº 042/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Edital ATAc/ICMC/USP nº 048/2025

Edital de Aceitação de inscrição e de designação da Comissão de Seleção

A Vice-Diretora, no exercício da diretoria do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 11.07.2025, a inscrição dos candidatos, sendo [AC] -Ampla concorrência e [PPI] – Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Candidatos Doutores: Johnny Albert dos Santos Lima [AC], Estela Garcia [AC], Heraclio Ledgar López Lázaro [AC], Muriel Andreane Dalcy [AC], Paulo Sérgio Farias Magalhães Júnior [AC], Renato Vasconcellos Vieira [AC] e Fabiano Rodrigues Coelho [AC]. Candidatos Mestres: Inácio Augusto Rabelo Pinto [AC], Sergio Andrés Pinillos Prado [PPI], Leonardo Soares Moço [AC], Gabriel Silva Lucidio [AC], Gustavo Henrique Labegalini Boska [AC] e Mateus Ribeiro de Souza Marra [AC], ao processo seletivo para contratação de dois docentes como professor contratado nível III (Doutor ou nível II (Mestre), para o Departamento de Matemática deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/ USP nº 042/2025. Os candidatos Mestres Arnando Nelio Sousa Carvalho e Camila Loreta Rocha inscritos como autodeclarados, não compareceram à video chamada ocorrida no dia 07 de julho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília - Brasil), perdendo, portanto, a vaga em definitivo, conforme item II do Artigo 3º da Resolução CoIP 8523, de 10/11/2023.

O CTA aprovou "ad-referendum" em 11/07/2025 a seguinte Comissão de seleção:

Titulares:

Professor Titular Antonio Castelo Filho - SME-ICMC-USP – como Presidente

Professor Associado Raimundo Nonato Araújo dos Santos – SMA-ICMC.USP

Professor Titular Edivaldo Lopes dos Santos –– DM-UFSCar

Suplentes:

Professor Titular Ederson Moreira dos Santos – SMA-ICMC-USP

Professora Associada Vera Lucia Carbone – DM-UFSCar

COMUNICADO - CONCURSO Nº 042/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Edital ATAc/ICMC/USP nº 050/2025

Edital de convocação para as provas

Terá início no dia 21 de julho de 2025, às 08h30, na sala 3-008 do ICMC-USP, a etapa de avaliação do processo seletivo para contratação de dois docentes como professor contratado nível III (Doutor), para o Departamento de Matemática deste Instituto conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP nº 042/2025, para o qual estão inscritos os candidatos portadores do título de Doutor: Johnny Albert dos Santos Lima [AC], Estela Garcia [AC], Heraclio Ledgar López Lázaro [AC], Muriel Andreane Dalcy [AC], Paulo Sérgio Farias Magalhães Júnior [AC], Renato Vasconcellos Vieira [AC] e Fabiano Rodrigues Coelho [AC].

Ficam, pelo presente edital, convocados(as) os(as) membros(as) titulares da Comissão de Seleção (designada pelo Edital ATAC/ICMC/USP nº 048/2025), e os candidatos acima mencionados, a comparecerem presencialmente à sala de concursos do ICMC (3-008), com 15 (quinze) minutos de antecedência do início do processo seletivo.

Pedimos que os candidatos confirmem participação no processo seletivo pelo e-mail c-sec@icmc.usp.br para organização da agenda do processo.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 043/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Edital ATAc/ICMC/USP nº 049/2025

Edital de Aceitação de inscrição e de designação da Comissão de Seleção

A Vice-Diretora, no exercício da diretoria do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 11.07.2025, a inscrição dos candidatos, sendo [AC] -Ampla concorrência e [PPI] – Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Candidatos Doutores: Johnny Albert dos Santos Lima [AC], Estela Garcia [AC], Heraclio Ledgar López Lázaro [AC], Muriel Andreane Dalcy [AC], Renato Vasconcellos Vieira [AC] e Paulo Sérgio Farias Magalhães Júnior [AC]. Candidatos Mestres: Inácio Augusto Rabelo Pinto [AC], Leonardo Soares Moço [AC], Gabriel Silva Lucidio [AC], Gustavo Henrique Labegalini Boska [AC] e Mateus Ribeiro de Souza Marra [AC], ao processo seletivo para contratação de dois docentes como professor contratado nível III (Doutor ou nível II (Mestre), para o Departamento de Matemática deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/ USP nº 043/2025. Os candidatos Mestres Arnando Nelio Sousa Carvalho e Camila Loreta Rocha inscritos como autodeclarados, não compareceram à video